



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portanto, para fins de sanção, o projeto da Lei nº. 5.896 de 27 de novembro de 2023 é inconstitucional.

É o parecer.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroça, Prefeitura, Serra/ES, CEP 29176-439
Telefone: (27) 3291-2067



Assinado digitalmente por BEATRIZ DE OLIVEIRA MULLER, em 28/11/2023 às 15:22:05. Autenticidade do documento verificada em <http://www.spa.cpfes.gov.br/verifica-assinatura>. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº. 14.063/2020.

